

INDICAÇÃO N.º 400/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE PROMOVA A AQUISIÇÃO DOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA OS GABINETES DOS NOBRES EDIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o prédio onde está instalado o Poder Legislativo é um dos mais modernos de nossa região, sendo já considerado por muitos como um dos cartões postais da cidade;

CONSIDERANDO que a Presidência desta Casa de Leis está desenvolvendo um belo trabalho no que tange a dar o suporte necessário para a atuação dos Nobres Edis, entretanto, achamos de total pertinência a aquisição de equipamentos de informática como computadores e impressoras, para que assim estes possam usá-los no atendimento diários aos munícipes que nos procuram;

CONSIDERANDO que tais computadores permitiram também aos Parlamentares acessar a rede mundial de computadores (internet) no sentido de interagir com outras Câmaras Municipais e assim buscar leis que possam ser aplicadas em nosso Município, bem como acessar o site do Interlegis que é o portal dos Poderes Legislativos a nível Federal, Estadual e Municipal,

INDICO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, que promova a aquisição dos computadores e impressoras para os gabinetes dos nobres Edis, para que assim possamos utilizá-los em nossos trabalhos como parlamentares.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Agosto de 2005.

ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR